



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL CSEB - CCAE – N° 002/2020**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-  
COORDENADOR DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE  
(2020-2022)**

A Comissão de CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (2020-2022) torna pública as regras para inscrições dos interessados aos cargos oferecidos no presente edital e processo de votação. A Comissão de Consulta, com base na delegação recebida do plenário deste colegiado, pronuncia-se, a saber:

## **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** A indicação para nomeação do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue do Centro de Ciências Aplicadas e Educação será precedida de consulta eleitoral, nos termos deste Edital.

**1.2** A pesquisa eleitoral será realizada de forma virtual pelo Sigeleições. A **data da votação**, para eleger o Coordenador e Vice-Coordenador do referido Curso será no dia **27 de julho de 2020 (Segunda-feira), das 10h às 21h.**

**1.3.** O universo de votantes, com direito a voto, não obrigatório e secreto, será constituído dos membros do curso (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos), lotados no curso de Secretariado Executivo Bilíngue, com voto igualitário entre seus membros.

## **2 DA COMISSÃO ESPECIAL**

**2.1** Para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Especial, formada por Tabira de Souza Andrade (Docente), Daniel César Franklin Chacon (Docente), Jaine da Silva Azevedo (Discente), Edlla Karina Gomes Pereira (docente suplente) e Fábio Henrique Santos Ferreira (estudante suplente)

**2.2** Não podem integrar a Comissão Especial os eventuais candidatos ao pleito.

**2.3** A Comissão Especial elegerá, entre seus pares, seu Presidente e deliberará, por maioria simples de votos, com a presença de mais da metade de seus membros.

### **3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**3.1** Poderão candidatar-se à indicação para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Secretariado Executivo Bilíngue os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, lotados no referido Curso.

**3.1.1** Compreende-se professores lotados no Curso, aqueles que estão em exercício e envolvidos com atividades de ensino, ou pesquisa ou extensão no referido curso.

**3.2** A inscrição dos postulantes será feita mediante requerimento, encaminhado à Comissão Especial, indicando o cargo a que se pretende concorrer, por meio processo no Sipac.

**3.3** Só será aceita a inscrição do candidato a Coordenador com seu respectivo candidato a Vice-Coordenador.

**3.4** Caberá à Comissão Especial deferir o pedido, no prazo de até 48 horas, se cumpridas as exigências contidas no item 3.1 e 3.1.1 deste edital.

**3.5** A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Especial, no período de 20 e 21 de julho de 2020 mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via sipac.

**3.6** Em não havendo inscritos no prazo indicado, fica automaticamente prorrogado novo período de inscrição, a saber: 22 de julho de 2020, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via sipac.

**3.7** Caberá impugnação de candidaturas em até 48 horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

**3.8** É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

### **4 DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

**4.1** A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, via Sigeleições.

**4.2** O próprio Sigeleições gerará o resultado da consulta, bem como o relatório de todos os votos computados que será enviado a Comissão Especial.

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A Comissão Especial será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado Departamental.

**5.2** Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de Pesquisa Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

**5.3** O processo de Pesquisa Eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento.

**5.4** Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial, cabendo recurso ao Colegiado Departamental.

Mamanguape – PB, 13 de julho de 2020.

### **A Comissão Especial**

Professora Dra. Tabira de Souza Andrade (Presidente)

Professor Dr. Daniel César Franklin Chacon

Discente Jaíne da Silva Azevedo

Edlla Karina Gomes Pereira (docente suplente)

Fábio Henrique Santos Ferreira (estudante suplente)

### **QUADRO DE DATAS**

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
13/07/2020	Lançamento do Edital
20 e 21/07/2020	Inscrição de chapa(s)
22/07/2020	Divulgação de chapa(s) apta(s).
27/07/2020	Votação
30/07/2020	Relatório/Ata final